



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1

Prorroga prazo de validade de concurso público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o concurso público realizado pelo Legislativo municipal regido pelo Edital nº 01/2019 de 05 de novembro de 2019;

Considerando a homologação parcial conforme o Edital nº 3 de 27/03/2020;

Considerando que a Lei nº 15.651/2020 suspendeu o prazo de vigência dos concursos homologados até a data disposta no Decreto nº 421 de 16 de março de 2020 não albergando de forma explícita no concurso realizado pela Câmara Municipal de Curitiba, cujo prazo de validade expira em data de 27 de março de 2022;

RESOLVE

Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Curitiba, regido pelo Edital nº 01/2019, de 05 de novembro de 2019, por mais dois anos a partir de 27/03/2022.

PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de março de 2022.

Leonidas Edson Kuzma - Presidente

